

PORTARIA Nº 301/2023

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **HOMOLOGA** a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor da Lei Municipal nº 111/99, referente ao período de 17/02/2020 a 28/11/2023.

Nome	Matrícula	Cargo	Conclusão	Data
Daniele Luíse Porn Cardoso	1755	Professora de Biologia	Aprovada	28/11/2023

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativa